



DECRETO Nº 3.028/2020-GPM/SFX
DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando os documentos pessoais tais como: RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS e Certidão de Casamento, apresentados pela Servidora, contendo alteração em seu nome;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da data de publicação deste, todos os documentos provenientes dos órgãos Públicos Municipais relacionados à pessoa da Servidora **JANE VIEIRA FEITOSA**, deverão ser corrigidos **JANE VIEIRA COSTA**.

Art. 2º. Os efeitos legais decorrentes deste Decreto serão retroativos e contados da data do Termo de Posse e Decreto de Nomeação da servidora, ou seja em 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de junho 2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Este Decreto nº. 3.028/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.